



PORTARIA Nº 68– REITOR/2011

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

- a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
- a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
- a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
- o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para o exercício de função gratificada (FGI) os servidores:

- **ANNA PATRÍCIA DIAS SILVA** - MASP 1175281-3, para a Função Gratificada FGI-2 – MC1100175, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **ÉRICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES** - MASP 1066513-1, para a Função Gratificada FGI-2 – MC1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **DENES RIBEIRO DOS REIS** - MASP 1174793-8, para a Função Gratificada FGI-2 – MC1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA** – MASP 1227534-3, para a Função Gratificada FGI-2 – MC 1100176, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **DENISE GAVILANES AMARAL** - MASP 1007902-8, para a Função Gratificada FGI-2 – MC 1100177, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **STEPHANIE BIAH CERQUEIRA RIBEIRO E SOUZA** - MASP 1201324-9, para a Função Gratificada FGI-2 – MC1100167, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **VANESSA SOUTO VIEIRA** - MASP 1174743-3, para a Função Gratificada FGI-2 – MC1100174, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

- **DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO** - MASP 1046266-1, para a Função Gratificada FGI-4 – MC1100395, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS** - MASP 1045625-9, para a Função Gratificada FGI-5 – MC1100112, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **JOAO LUIZ DE ALMEIDA** – MASP 1045754-7, para a Função Gratificada FGI-5 – MC1100114, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- **HÉRCULES BATISTA DE OLIVEIRA** - MASP 1074354-0, para a Função Gratificada FGI-5 – MC1100113, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de abril de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR